**OFÍCIO/SJC Nº 0135/2019** Em 16 de maio de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

O presente Projeto de Lei tem como objetivo possibilitar a execução orçamentária de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde – SUS ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de propostas de Programas Federais do Ministério da Saúde, como demonstramos abaixo:

**a) Programa Federal – 13776.613000/1180-17:**

**Portaria:** MS/GM nº 3.217, de 05 de outubro de 2019;

**Objeto:** aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal;

**Valor:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Proposta cadastrada em 2018 para programa de aquisição de equipamentos odontológicos, a serem instalados na USF Vale do Sol “Dr. Euclydes Crocci” (como descrito no espelho da Proposta que acompanha este Projeto de Lei), cujos recursos financeiros foram repassados em 2019 ao município.

**b) Programa Federal – Proposta – 13776.613000/1180-18:**

**Portaria:** MS/GM nº 3.569, de 06 de novembro de 2019;

**Objeto:** aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde;

**Valor:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

Apesar de o objeto citar “atenção especializada”, o programa cadastrado prevê a aquisição de “Mesa Ginecológica Elétrica” para a USF Biagioni (como descrito no espelho da Proposta que acompanha este Projeto de Lei), e, portanto, a classificação contábil e finalidade de atuação é para a Atenção Básica. A proposta dentro do Programa Federal foi cadastrada em 2018, cujos recursos só foram disponibilizados ao município em 2019.

**c) Programa Federal – Saúde Bucal:**

**Portaria:** MS/GM nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018;

**Objeto:** estruturação da atenção à saúde bucal;

**Valor:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Na Portaria MS/GM nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018, foram estipulados “recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família”, no período de outubro de 2009 a outubro de2018. O Município de Araraquara foi contemplado com quatro equipes. Os recursos financeiros referentes à citada portaria foram disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), para estruturação da rede de serviços de atenção básica e da atenção à saúde bucal, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** | | | |
| **02.09** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **02.09.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | | | |
| 10 | | Saúde |  |  |
| 10.301 | | Atenção Básica |  |  |
| 10.301.0079 | | Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na atenção primária a saúde. |  |  |
| 10.301.0079.2 | | Atividade |  |  |
| 10.301.0079.2.174 | | Manutenção das atividades / Ações / Serviços de atenção primária em saúde - APS | R$ | 110.500,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes | | R$ | 110.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados | | |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação, de recursos vinculados a saúde, apurado no presente exercício, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao FMS por meio dos processos nº 25000.064175/2019-94 e nº 25000.224018/2018-63, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal